



O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS SURDOS NO PERÍODO DE  
ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Jullye Nunes França da Silva

Rio de Janeiro/ 2018



**Resumo:** O objetivo do presente trabalho é abordar a importância da Língua de Sinais para a inclusão social do surdo, a pesquisa vai de acordo com pensamentos e concepções sócio-histórico-cultural de Vygotsky e valoriza a educação bilíngue tendo em vista a importância de reconhecer a Língua de Sinais- LIBRAS como primeira língua por ser natural para esses sujeitos e a compreensão de colocar o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua.

Esse trabalho apresenta um estudo baseado na observação da rotina escolar da Escola Municipal Sousa da Silveira, localizada no Rio de Janeiro- RJ que é uma das poucas que mantém estrutura física para atender alunos com necessidades especiais e conta com sala de recursos e profissionais qualificados.

**Palavras-chave:** Surdez – Língua de Sinais – Educação bilíngue.



## 1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho foi visto como uma forma de expor e tentar aproximar a realidade do surdo à nossa concepção falha sobre inclusão social. A construção dos textos foi uma oportunidade de revelar as falhas e as ideologias de quem sonha em ver a inclusão acontecendo.

Baseado em referenciais teóricos, essa pesquisa visa esclarecer e pontuar os benefícios que o conhecimento prévio das necessidades dos surdos enquanto cidadãos, da língua de sinais como primeira língua e a capacidade de expressividade são pontos fundamentais para que a sociedade surda tenha um aprendizado confortável, pois através da língua de sinais, o surdo se desenvolve cognitivamente e socialmente, com sua aquisição pode interagir com o mundo surdo mas também com o universo ouvinte proporcionando assim uma troca de conhecimento, interação afetiva e a necessidade de ser compreendido fica sanada por ambos lados.

A linguagem é primordial no desenvolvimento de qualquer ser humano, afinal a linguagem é instrumento de poder e não pode ser negado aos surdos o direito de poder usufruir dos benefícios de uma língua, portanto, aceitar a diferença do surdo e conviver com a diversidade humana é um desafio proposto à sociedade.

O tema da surdez envolve bastantes questões históricas e, com certeza há muito que estudar e contribuir para a educação do surdo e para a aceitação e preparação dos ouvintes para com os surdos.

A pesquisa está sendo construída com teor puro e com abordagem qualitativa. Essa escolha foi fundamentada na definição “a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento, supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada” (LÜDKE, M., 2004, p. 11) que é compatível com a característica do trabalho que foi elaborado a partir da observação direta da inclusão de um aluno surdo em classes regulares da Escola Municipal Sousa da Silveira.

O tipo de pesquisa que desenvolvi quanto ao nível de profundidade à pesquisa exploratória. O objetivo da pesquisa é “analisar e correlacionar aspectos que envolvem fatos ou fenômenos, podendo também explicar as razões da ocorrência de determinados fatos



(WILL, 2009, p. 80)”. Quanto ao método utilizado procederemos ao modelo dialético visto que é o que mais se adéqua ao estudo das complexidades dos fenômenos educativos, como argumenta Will (2009). Trata-se de um estudo de caso.

A pesquisa foi feita através da observação diária de um aluno surdo no primeiro ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Sousa da Silveira. Todos os funcionários da escola foram personagens importantes de diálogos sobre a interação e inclusão da criança surda, há 2 pessoas que são envolvidas na rotina escolar do mesmo.

A coleta de dados foi feita através de conversas informais, observações em sala de aula e entrevista semiestruturada com o docente da turma.



## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Durante muito tempo viveu-se a exclusão escolar das crianças com Necessidades Educativas Especiais da nossa sociedade. Quando se tratavam de deficiências severas, as crianças eram normalmente inseridas em escolas especiais o que acontecia quando havia apoio por parte da Segurança Social ou boas condições financeiras familiares. Caso contrário, as crianças não iam à escola permanecendo em casa com as famílias. Com o passar dos anos e a latente necessidade de instruir todas as crianças em ambiente escolar inclusivo, surge a Educação Especial nas escolas regulares, baseada no lema “Escola para todos”.

Após essa introdução generalizada, partiremos para as peculiaridades da inclusão dos Surdos em classes regulares e sua história de inicialização na escolaridade no Brasil em um breve resumo.

A história da educação dos surdos no Brasil é iniciada com a decisão de Dom Pedro II de promover a fundação de um instituto para a educação de surdos-mudos. Para isso, ele trouxe ao país um professor surdo francês chamado Edward Huet.

O trabalho proposto pelo francês seguia a Língua de Sinais Francesa no Brasil.

O instituto para surdos foi fundado por Huet em 1857. Inicialmente chamado de Instituto de Surdos-Mudos, passando a receber o nome de Instituto Nacional dos Surdos-Mudos. Funcionava como um internato e lá crianças e adolescentes estudavam conteúdos como Português, Matemática, História, Geografia, etc.

O alfabeto manual francês foi difundido no Brasil pelos próprios surdos, alunos do instituto que logo recebeu o nome de INES- Instituto Nacional de Educação de Surdos e, segundo Veloso e Maia Filho , 2009; pais de todo o Brasil levavam seus filhos surdos ao INES- Instituto que é referência até hoje na educação de surdos.

Apesar de o Brasil poder contar com o apoio super qualificado do INES e algumas outras instituições de educação em Língua de Sinais, ainda há necessidade de haver uma inclusão de fato dos surdos na sociedade ouvinte, não só no âmbito educacional, mas também social. Isso só acontecerá caso os surdos sejam incluídos em escolas e classes regulares



contando com auxílios de intérpretes e/ou professores bilíngues. Em acordo com Novaes (2010, p. 73) a educação bilíngue de surdos no Brasil está amparada pela Lei e é recomendada pelo Ministério Nacional da Educação (MEC), como sendo uma proposta válida e eficaz para o ensino das duas Línguas reconhecidas pelo país, Língua Portuguesa e LIBRAS, necessárias para a inclusão social efetiva destes sujeitos.

O Decreto nº 5.626 de 22/12/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, em seu capítulo VI, artigo 22, determina que se organize, para a inclusão escolar:

- I – escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
- II – escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes de diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como a presença de tradutores e intérpretes de Libras – Língua Portuguesa.

Ainda no artigo 22, parágrafo 1º, este Decreto descreve como escola ou classe de ensino bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam língua de instrução utilizada no desenvolvimento de todo o processo educativo.

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:



I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

Por recomendação do MEC, a educação de surdos no Brasil precisa ser: "(...) efetivada em língua de sinais, independente dos espaços em que o processo se desenvolva. Assim, paralelamente às disciplinas curriculares, faz-se necessário o ensino de língua portuguesa como segunda língua, com a utilização de materiais e métodos específicos no atendimento às necessidades educacionais." (MEC/ SEESP, 2006).

## 2.1 A trajetória do aluno surdo na educação.

Segundo a Política Nacional de Educação Especial, a Integração é um processo dinâmico de participação das pessoas num contexto social, legitimando sua interação nos grupos sociais.

A legislação do Brasil (Constituição Federal/88, LDB 9394/96 entre outras) prevê a integração do educando com necessidades especiais no sistema regular de ensino. Essa integração, no entanto, deve ser um processo individual, fazendo-se necessário estabelecer, para cada caso, o momento oportuno para que o educando comece a frequentar a classe comum, com possibilidade de êxito e progresso.



A integração dos alunos surdos em classes regulares não é tão simples e rápido. É uma conquista que conta com vários pilares que precisam agir com empenho nesse processo, aluno surdo, família, professores, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, alunos ouvintes, demais elementos da escola, são alguns e primordiais nessa conquista educacional.

Para os surdos, a Língua Portuguesa é um instrumento linguístico que se apresenta como obstáculo que precisa ser transposto com bastante dificuldade. Por outro lado, a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) não é um recurso de tradução, mas sim, de interpretação quando o intuito é estabelecer uma correspondência entre as duas línguas.

## 2.2 A escola regular

O aluno surdo deve frequentar o sistema regular de ensino porque é um cidadão com os mesmos direitos de qualquer outro. Ele precisa ficar exposto ao modelo linguístico nacional, a Língua Portuguesa, pois é no ambiente de ouvintes que ele viverá todo o tempo e a aprendizagem de uma língua efetiva-se realmente quando há contato direto.

Frequentando esse sistema o aluno surdo terá contato direto com várias faces da Língua Portuguesa, oralizada, escrita e orofacial.

Muitos alunos surdos já estão frequentando as escolas regulares, contudo, ainda há restrição no aprendizado e despreparo dos professores. Os profissionais ainda veem a inclusão como veículo exclusivo de socialização e desconhecem a capacidade de compreensão e aprendizado dos alunos deficientes.

Glat se refere de forma clara e objetiva quanto à verdadeira educação inclusiva que envolvem instituição escolar, alunos com necessidades especiais e profissionais da educação.

A Educação Inclusiva significa um novo modelo de escola em que é possível o acesso e a permanência de todos os alunos, e onde os mecanismos de seleção e discriminação, até então utilizados são substituídos por procedimentos de identificação e remoção das barreiras para a aprendizagem. (Rosana Glat, 2007, p.16)

### 2.3 Os profissionais da escola regular

De acordo com o decreto Nº 5626 de 22 de dezembro de 2005, a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E diz ainda que a formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.

A utilização da língua de sinais está sendo reconhecida como ponto de partida para socialização inicial, sendo assim, um pressuposto para uma efetiva e positiva mudança no atendimento que as escolas prestam para a comunidade surda. A língua de sinais já foi entendida como uma língua que garante riquezas linguísticas tão quanto à língua portuguesa escrita e oferece as mesmas condições de constituir significado e atribuir coerência, assim, preenche a mesma lacuna do ensino da Língua Portuguesa.

No novo modelo de Educação Especial o objetivo é acolher e atender a todos os alunos, sem levar em conta suas necessidades. E isso precisa ser feito com cautela e principalmente muito empenho para que se obtenha o êxito almejado.

O foco que antes era na deficiência e suas características generalizadas, hoje, já encaram o indivíduo como um ser único completo de peculiaridades e contempla uma busca para o favorecimento das necessidades que apresentam.

A ênfase não era mais na deficiência intrínseca do indivíduo, mas sim nas condições do meio em proporcionar recursos



adequados que promovessem o desenvolvimento e a aprendizagem. (GLAT, 2010, p. 20)

Como apontam Glat e Blanco (2007), necessidade educacional especial não é uma necessidade intrínseca do aluno com necessidades especiais nem muito menos uma condição sintomática típica de um determinado grupo etiológico, supostamente homogêneo. É uma condição individual e específica, um produto da interação do aluno com o contexto escolar em que a aprendizagem deverá se dar. Assim, mesmo que um grupo de alunos seja diagnosticado com a mesma patologia, cada um tem seu perfil traçado e requer um plano flexível para atender às necessidades educacionais.

### **3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

As observações foram feitas na Escola Municipal Sousa da Silveira localizada no Rio de Janeiro, todos relatos foram feitos através do contato direto com um aluno surdo, a professora da sala de recursos e a diretora da unidade escolar.

Com a coleta de dados e a breve observação do aluno em suas atividades diárias escolares podemos perceber que há uma lacuna muito grande entre a teoria e a realidade da criança incluída em uma escola regular. A visão de inclusão social ainda é fixada em apenas manter a criança perto dos demais alunos sem que haja maior preocupação na comunicação, no aprendizado e na criança surda com cidadão parte de uma sociedade que desenvolve expectativa em torno dele e que gerará cobrança futura sem que exista uma preocupação a cerca da educação básica.

A inclusão social não pode ser vista assim, apenas manter o deficiente presente num grupo, mas sim, manter o deficiente participando, compreendendo, exercitando sendo mais um num grupo que se adequa às limitações e o faça perceber que isso é mínimo quando há compreensão de desejos e a liberdade de expressão. O ser humano para ser cidadão precisa ser “ouvido” precisa saber impor suas vontades, sua opinião e ser entendido como capaz de tomar suas próprias atitudes com nobreza e respeito. Como o surdo será esse cidadão autônomo se não há preocupação de formar um cidadão? Se sua educação é respaldada por amor e boa vontade dos docentes e não faz jus aos seus direitos incumbidos por lei?



Não há um olhar crítico e correto quanto à educação dos surdos e a leis e literaturas tão ricas que a norteiam não são vistas pelos governantes e docentes da rede municipal do Rio de Janeiro. A Escola Municipal Sousa da Silveira conta com ricos materiais e espaço físico que articularia um excelente trabalho inclusivo, contudo, não há formação continuada dos profissionais que se veem atada quando recebem um aluno surdo, não há preparação, apoio e qualquer estrutura educacional para que exista a inclusão na escola.

Os relatos da diretora e da professora deixam em evidencia a lacuna entre a expectativa e a realidade, mostra o abismo entre a teoria e a prática.

Vivemos na sociedade da visualidade, da esteticização da realidade, da transformação do real em imagens, cujas consequências para o homem contemporâneo poderão ser a do anonimato sobre o pessoal, a do imaginário sobre o real. ( JOBIM e SOUZA, 2000- Discussões Teóricas, CAMPELLO- Estudos Surdos II) .

Antes de questionar sobre estrutura física ou humana para acolher o surdo na sociedade ouvinte, é preciso que haja uma discussão acerca do conhecimento sobre o indivíduo: o surdo. Sujeito que aperfeiçoa sua experiência visual na organização interna (biopsico) e externa (social) numa interligação cultural e assim estabelecendo as bases de uma Língua que privilegia a forma concreta do seu pensamento: a Língua de Sinais. Porém, esse meio de concretizar o aprendizado só é possível quando há disponibilidade de obter meios adequados para sua construção.

Ainda hoje há a ideia deturpada do surdo como sujeito dependente e sem autonomia fazendo com que sua capacidade seja invisível e que ele aceite que precisa se incluir no mundo ouvinte, é uma grupo que carrega consigo o fardo de ser visto como “aquele que precisa aprender a ouvir” , querem que o surdo entenda os sinais de expressividade do grupo ouvinte sem sequer se preocupar em inserir a Língua de Sinais como primeira língua devido a naturalidade para o surdo.

Quando existe a omissão do surdo enquanto pessoa capacitada e a ignorância da aversão à LIBRAS, há omissão à questionamentos como: Quem é o sujeito surdo?

“De fato, quanto mais insistem em colocarem 'mascaras' nas suas identidades e quanto mais manifestações de que para os surdos é importante falar para ser aceitos na sociedade, senão eles ficam nas suas



próprias sombras, medos, angústias e ansiedades, as opressões das práticas ouvintistas são comuns na história passada e presente para o povo surdo.” (STROBEL, 2007)

Durante as práticas pedagógicas ficou claro, como já disse antes, que há uma lacuna entre a teoria/ perspectiva e a realidade indo de encontro com a proposta da Política Educacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/janeiro-2008, MEC. Não há adequação de estratégias e adaptações para os ensinamentos das disciplinas, sequer de Língua Portuguesa e nem fomento à formação continuada dos docentes.

Não há ambição em transformar a comunidade escolar em parte de uma sociedade inclusiva e a oportunidade de transformar os sujeitos em pessoas com mais conhecimento humano escorre pelos dedos de um povo que desdenha a chance de aprender mais e mais.

A inclusão precisa deixar de lado essa concepção errônea de ser mera inserção, alocação ou integração do surdo no espaço escolar e passar a ser vista como direito ao atendimento à diversidade e contemplação a conhecimentos sobre peculiaridades de cada aluno como sujeito único (PORTARIA nº555/2007/MEC). Apesar de todo acolhimento e simpatia por colegas e professores ouvintes, há necessidade de buscar o conhecimento em que realize um trabalho de valorização das diferenças, pautado no desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo e seu preparo para estar inserido no contexto social (LORENZETTI, 2002:8). E nessa teoria é observado o que há de mais importante entre Surdos e ouvintes para a comunicação: A LÍNGUA. Uma Língua que não somente favoreça a comunicação entre todos, mas principalmente a aquisição do conhecimento (Língua Brasileira de Sinais- L1: primeira língua e Língua Portuguesa- L2: segunda língua). O Decreto nº 5.626/05 deixa bem claro, no seu artigo 14iii, capítulo IV, inciso II: *ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos; assim como no inciso V: apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos.*

A construção da educação inclusiva nas escolas de ensino regular começa a partir do reconhecimento das suas diferenças significativas com o convívio social e os desafios diários pertinentes da rotina escolar. É de extrema necessidade que as pessoas aprendam a ver as



outras através da sua perspectiva e saiba apreciar sua desenvoltura, sua capacidade criadora e independente, com compreensão sobre os diferentes potenciais para transformações de vida, de mundo, de futuro.

“(...) compreender a surdez como diferença significa reconhecer politicamente essa diferença.” (SKLIAR, 1997)

### **RELATO DA VIVÊNCIA:**

O presente trabalho foi elaborado de acordo com a vivência na Escola Municipal Sousa da Silveira e contou com as informações cedidas pela equipe pedagógica e a interação direta com um aluno surdo inserido na classe regular de alfabetização com o apoio da sala de recurso.

Foi utilizada como metodologia a coleta de dados, através de questionário semi-estruturado, análise de dados coletado a partir da fundamentação teórica do estudo de Inclusão Social e proposições indicativas que colaboram e incentivam a reflexão.

Foi observada a turma do 1º ano do Ensino Fundamental, composta por 25 alunos, sendo 24 ouvintes e 1 surdo. O aluno é surdo parcial e não domina nem a língua portuguesa nem a língua de sinais e foi notório que não há preocupação em compreender as necessidades do aluno. O pouco contato que tive com os pais, percebi que vivem na fantasia regada “ cada criança tem seu tempo” e não percebem que o filho deles é a exceção que foge à regra. A criança não interage com os demais e quando há interação, as próprias crianças o tratam como dependente e fazem vozes ou gestos de como quem fala como um bebê causando nele uma reação negativa aos barulhos produzidos pela turma, como se fosse uma tortura ficar naquele ambiente. Não há estratégias de ensino e acaba que o aluno está aprendendo a fazer leitura labial ou usa gestos próprios para pedir algo ou até mesmo afrontar a professora deixando de lado qualquer norma culta de aprendizagem.

A escola ainda não conta com apoio de profissionais capacitados para atender o aluno porque não há um laudo que especifique sua necessidade.

No contraturno, o aluno frequenta a sala de recursos que é vista pela família como espécie de explicadora e não entende ou não quer entender a sua colocação enquanto atividade operante na formação e transmissão de conteúdo. Na sala de recursos, o aluno se mostra mais a vontade

e se esforça para balbuciar algumas palavras, é notória a necessidade de um acompanhamento clínico para que ele desenvolva.

Neste momento, fica registrada a necessidade emergencial de mudança, afinal não basta a acolhida e acalento para haver a inclusão. Faz-se necessário a mudança desse paradigma social.

“É necessário refletir sobre (...) em relação à construção de uma pedagogia visual, campo desconhecido pela maioria, levando em consideração a realidade do ensino, principalmente quanto à aquisição da linguagem e dos recursos didáticos do ensino às pessoas surdas no âmbito escolar.” (CAMPELLO, 200, p:128)

Quanto ao conhecimento da cultura surda pelos docentes. De acordo com as respostas da diretora a inclusão social acontece e o aluno apresenta desempenho, garante que as leis funcionam e que tudo está de acordo com o previsto. Em contrapartida as respostas da professora denotam desapontamento com o próprio trabalho e a falta de perspectiva para melhoras em curto o médio prazo. Ela afirma não haver inclusão e que só trabalham sobre o tema quando há algum aluno inserido na turma.

“(...) o ensino da língua portuguesa para crianças surdas, principalmente em escolas regulares, não tem considerado este fato e as crianças surdas, inseridas em classes de crianças ouvintes recebem o mesmo tipo de atividade como se já tivessem adquirido esta língua naturalmente e tivessem o mesmo desempenho das ouvintes.”( FELIPE,1997).

Para a efetiva inclusão dos surdos em classes regulares é preciso que os professores sejam preparados para tal tarefa e tenha clareza quanto o assunto pertinente, quanto o aluno e suas particularidades enquanto sujeito surdo. Tem que haver conhecimento que os alunos surdos e ouvintes vivenciam experiências visuais de forma diferenciada, logo, não equidade nas transmissões de informações e isso deve ser respeitado.

“O discurso atual é o de Inclusão: “Escolas especiais são segregadoras, excludentes!” Mas de que adianta colocar uma criança surda em uma sala de

ouvintes se ela não conseguirá aprender e apreender tudo que está sendo ensinado em português? Por que não ensiná-la em LIBRAS, quando já se sabe que ela iria se desenvolver muito mais rapidamente e realmente iria compreender tudo que fosse ensinado. Por que não utilizar uma metodologia apropriada para ensino de português para surdos se até para estrangeiros já existem metodologias específicas?”(FELIPE, 1997)

## **PROPOSIÇÕES**

Os argumentos contidos nesse trabalho acadêmico têm por finalidade levantar reflexões quanto às mudanças de ações e posicionamentos na inserção de alunos surdos em classes predominantemente ouvinte, principalmente quanto à questão linguística:

- 1- A língua brasileira de sinais deve fazer parte do currículo escolar;
- 2- O aprendizado da Língua de sinais deve ser iniciado precocemente por profissional qualificado ainda na primeira infância e no seio familiar;
- 3- O aprendizado da língua portuguesa deve ser ministrado por profissional capacitado de bilíngue para melhor compreensão em dinamismo na aula em classes regulares;
- 4- Pesquisas e metodologias de ensino devem ser estudadas de forma aprofundada para atender a um conceito de Pedagogia visual
- 5- Deve haver parceria entre os pilares da crianças – escola/ família – para construir um ensino de qualidade e atendimentos específicos a cada criança como sujeito único.



### **3 CONCLUSÕES**

A proposta desse trabalho acadêmico só será possível quando todas as normas e legislações que cercam a inclusão de surdos for devidamente cumprida na prática e não somente para mascarar a situação crítica da atual educação inclusiva, através da conscientização e articulação dos profissionais e familiares envolvidos direta ou indiretamente com a criança surda visando uma realidade reflexiva de constantes observações e conclusões acerca da rotina escolar, em ações concretas e dinâmicas, que viabilizem a inclusão destes não só na escola mas também na sociedade de forma generalizada.

A inclusão do aluno surdo deve ser encarada como paradigma atual, resolvendo o conflito inicial de entendimento sobre a comunicação e importância de entender o surdo como sujeito visual com facilidade na língua de sinais, língua adequada às suas necessidades de aprendizagem e solidificam seu entendimento e expressividade.

“Finalizando, podemos concluir que os novos embates e debates, agora, à luz de uma Escola Inclusiva que pressupõe uma Sociedade Inclusiva, não poderão mais ficar em dualismos maniqueístas: ouvintes x surdos, Escola Ensino Regular x Escola e Ensino Especial, Escola de Surdos x Escola de Ouvintes, que subjazem uma ideologia conservadora.” ( FELIPE, 2003)

### **REFERÊNCIAS**

BUENO, José Geraldo Silveira. Surdez, linguagem e cultura. São Paulo: Edu/PUC, 1996.



- CAMPELLO, A.R de S. Pedagogia Visual/Sinal na Educação dos Surdos. In: QUADROS, --  
\_\_\_\_\_. R.M. PERLIN, G.(organizadoras). Estudos Surdos II. Rio de Janeiro, Petrópolis:  
Arara Azul, 2007.
- FELIPE, T. A. Bilingüismo e Surdez, Revista Trabalhos em Lingüística Aplicada.  
CampinasSP, 1989.
- FELIPE, T. A. Escola Inclusiva e os direitos lingüísticos dos surdos, Revista Espaço.  
\_\_\_\_\_. Rio de Janeiro: INES, Vol. 7. 1997.
- FELIPE, T.A. A função do Intérprete na escolarização do Surdo, Anais do Congresso Surdez  
e Escolaridade: Desafios e Reflexões- Congresso Internacional do INES, setembro/2003, Rio  
de Janeiro.
- FREITAS, Maria Teresa de Assunção. Vygotsky um século depois. Juiz de Fora: EDUFJF,  
1998.
- LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem  
alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. São Paulo, Campinas. Cadernos  
\_\_\_\_\_. Cedes, vol. 26, n. 69, p. 163-184, maio/ago. 2006.
- LORENZETTI, Maria Lúcia. A inclusão do aluno surdo no ensino regular: a voz das  
professoras. Revista Espaço. Disponível em \_\_\_\_\_. Acessado em 21/08/2010.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007,  
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Brasília,  
\_\_\_\_\_. 07/01/2008.
- MONTEIRO, Mariângela da Silva. A educação especial na perspectiva de Vygotsky. In:  
\_\_\_\_\_. MOURA, Maria Cecília de. O surdo: caminhos para uma nova identidade.  
São Paulo: PUC, tese de doutoramento, 1996.
- PEDREIRA, Sílvia Maria Figueiro. Porque a Palavra não adianta: Um Estudo das Relações  
entre Surdos/as e Ouvintes em uma Escola Inclusiva na perspectiva intercultural.  
\_\_\_\_\_. Rio de Janeiro: INES. 2007
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.



Regulamenta a Lei 10.436 de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, \_\_\_\_\_D.O.U de 23/12/2005, Brasília.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade, D.O.U de 20/12/2000, Brasília.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências, D.O.U de 25/04/2002, Brasília.

QUADROS, R.M. de. Educação de Surdos: efeitos de modalidade e práticas pedagógicas. Artigo publicado no livro pós- congresso “Temas em Educação Especial IV”, pela EDUFSCar. Disponível em \_\_\_\_\_Acessado em 21/08/2010.

SKLIAR, C.B. Bilinguismo e biculturalismo. Uma Análise sobre as narrativas tradicionais na educação dos surdos. Rio Grande do Sul: Programa de Pós Graduação em Educação, set. 1997.

SKLIAR, C.B. Um olhar sobre nosso olhar acerca da surdez e as diferenças. In: Skliar, C.B. (Org.) A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, p.5-6, 1998.

STRÖBEL, K.L. História dos surdos: representações “ mascaradas” das identidades surdas. \_\_\_\_\_In: QUADROS, R.M. PERLIN, G.(organizadoras). Estudos Surdos II. Rio de Janeiro, Petrópolis: Arara Azul, 2007.

TESKE, O. A Surdez, os Surdos e as Relações de Poder(es): um Olhar sobre o Processo de Formação das Comunidades Surdas. Anais do Seminário Surdez, Cidadania e educação: Refletindo sobre os Processos de Exclusão e Inclusão. Rio de Janeiro: \_\_\_\_\_INES, Divisão de estudos e Pesquisas. 1998.